



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacilio Ferreira",82 - Fone:Fax (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 14/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados a complementação da progressão vertical com acréscimo de 5%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação, assim perfazendo o total de 15%, determinado pelo artigo 32 da Lei 524/2014.

<i>Funcionários</i>	<i>Cargo</i>
<i>Jonas Luciano Gonçalves</i>	<i>Motorista</i>
<i>Jessica Cristina Rodrigues</i>	<i>Servente</i>
<i>Mikaela Caroline Rodrigues da Silva</i>	<i>Servente</i>
<i>Alexandra Cordeiro</i>	<i>Servente</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 23 dias do mês de março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal